



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **49/2026**

Requerente: Executivo Municipal
Assunto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
EXECUTIVO N.º 001/2026: Reajusta a
remuneração mínima dos agentes públicos da
Administração Direta e Indireta do Município de
Alfredo Chaves.**

À(ao) **Plenário**

Despacho

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição, determinando sua **LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA**, e, após, o seu encaminhamento às Comissões competentes.

Alfredo Chaves, 19 de janeiro de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003700350037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003700350037003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **19/01/2026 14:01**

Checksum: **FB41951AD85DDF65EF60C790CC1DC672E53CC5D0B3C921758FADCFC68BAA360**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003700350037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.